



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
**UMA PRAIA DE TODOS**

**ATA Nº 013/2022**

Aos três dias do mês de março do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 10:00 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, William da Costa Alves e Neuza Araujo dos Santos (atuando como suplente por motivo de férias da titular), nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de dar prosseguimento ao Procedimento nº 099/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 008/2021, Credenciamento 005/2021, que tem como objeto o credenciamento de Pessoa Física para exercer a função de Auxiliar de Gestão Operacional Educacional. A comissão registra o recebimento dos envelopes de Anelise Leal Esteves em (12/02/2022, 14:09h), Alessandra Souza Taborda em (24/02/2022, 09:36h), Isabel Cristina Laipelt Fraga em (24/02/2022, 10:13h), Maria Eduarda Byk Schenkel em (25/02/2022, 13:49h), Auria Caldas Michel Vieira em (25/02/2022, 14:08h), Eduarda Machado Xavier em (02/03/2022, 16:13h), Lidiane Chaves Espíndola em (02/03/2022, 16:35h). Os invólucros contendo a documentação foram rubricados pelos integrantes da Comissão. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que os interessados estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitados. Conforme disposto no item 2.4 do Edital correspondente, o critério para distribuição dos serviços foi a ordem cronológica de credenciamento. Seguindo esta ordem os interessados ficaram assim classificados:

- 1º lugar - Maiara Silva dos Santos;
- 2º lugar - Manuela Quintanilha Mesquita;
- 3º lugar - Priscila Lima Feijó;
- 4º lugar - Jéssica de Carvalho Machado;
- 5º lugar - Silvia da Silva Lopes;
- 6º lugar - Anna Helena Bandeira da Silva;
- 7º lugar - Fabíula de Almeida Rodrigues;
- 8º lugar - Débora Rodrigues da Silva;
- 9º lugar - Manuela Quintanilha Mesquita;
- 10º lugar - José Adriano da Silva;
- 11º lugar - Jonathan Carpes;
- 12º lugar - Aline dos Santos Silveira;
- 13º lugar - Marjorie da Silva Wogt;
- 14º lugar - Jéssica da Silva Borba;
- 15º lugar - Gabriela Duarte Kuhn;
- 16º lugar - João Pedro Tassoni Rocha de Castro;
- 17º lugar - Vagner Makoski de Ávila;
- 18º lugar - Paulo Raupp da Silveira;
- 19º lugar - Grasielle Motti Cardoso Pinheiro;
- 20º lugar - Stefani Paula Oliveira Esfolha;
- 21º lugar - Amélia Cardoso;
- 22º lugar - Tatiani da Silveira Souza;
- 23º lugar - João Vargas dos Santos;
- 24º lugar - Natália Camillo Monteiro;
- 25º lugar - João Gabriel Araujo da Mota;
- 26º lugar - Marlisa Vitória de Souza;
- 27º lugar - Juliani Aparecida Flores Alves;
- 28º lugar - Andria Rossana Ravazzi Viana;

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
**UMA PRAIA DE TODOS**

- 29º lugar - Sirlei Costa da Silveira Lima;
- 30º lugar - Simone Silveira da Fonseca;
- 31º lugar - Joice de Aguiar Lodi;
- 32º lugar - Amanda Teixeira dos Santos;
- 33º lugar - Janaina Vasconcellos de Mattos;
- 34º lugar - Claudia do Nascimento Oliveira dos Santos;
- 35º lugar - Maria Ginez Raupp Lopes;
- 36º lugar - Rita de Cássia de Menezes Fernandes;
- 37º lugar - Vanda Martins Sant Helena;
- 38º lugar - Anelise Leal Esteves;
- 39º lugar - Alessandra Souza Taborda;
- 40º lugar - Isabel Cristina Laipelt;
- 41º lugar - Maria Eduarda Byk Schenkel;
- 42º lugar - Auria Caldas Michel Vieira;
- 43º lugar - Eduarda Machado Xavier;
- 44º lugar - Lidiane Chaves Espíndola.

Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 2.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

*Ata, 03/03/2022*

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 03/03/2022, a autoridade competente homologou os credenciamentos.

  
**Marcia Rosane Tedesco de Oliveira**  
**Prefeita**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 03/03/2022  
RETIRADO EM Ata  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Neuza Araujo dos Santos  
Assistente Administrativo  
Matr.: 1388 - 5